

Ano 2014, Edição n.º 3006 - Crato (CE), Sexta-feira 11 de Julho de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3006 - Crato (CE), Sexta-feira 11 de Julho de 2014.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS, Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA a empresa L.C.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.603.629/0001-40, com endereço a Rua Joaquim Sá, nº 650 – Bairro Dionísio Torres – CEP: 60.130-050 – Fortaleza/CE, neste ato representada por seu representante legal Sr. José Aristóteles de Almeida Junior, CPF nº 942.335.273-15, vencedora do Processo de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2211.01/2012-05, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta, a retomar e executar os serviços total ora contratado, referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito de rescisão do contrato, com prejuízo das sanções previstas no edital e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SERCRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, neste município. Certifico ainda que: De acordo com a ordem de serviço, se dentro do prazo a convocada não iniciar as obras com um número de operários satisfatório a conclusão da mesma, a administração rescindir o contrato e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Sem mais para o momento, atentiosamente. Crato/CE, 11 de julho de 2014.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0907002/2014 - GP
CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal CLAUDIO FERREIRA DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 000.278.573-01, nomeado através da Portaria nº 0106002/2012-GAB/SEPLAD, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE